



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO Nº 1.764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Rosy Ávila do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**Considerando** o parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social, IPREM, nos autos do Processo nº 003/2018.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica concedida a partir de 01 de novembro de 2018, com as determinações impostas pela Lei Municipal nº 887, de 24 de outubro de 2001, nos termos da Regra Art. 40 (Permanente) redação da EC. 41, de 2003, **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora ROSY ÁVILA, portador da Cédula de identidade nº 11.633.145-SSP-SP, e CPF nº 062.963.078-02, funcionário do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Secretaria Municipal.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de novembro de 2018.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

**JESUS APARECIDO VALENZUELA**  
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-